



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUMIRIM
BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.
2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

DECRETO Nº 006/21 de 11 de Janeiro de 2021

"Estabelece Prorrogação de Prazo do Decreto n. 158/2020, e contém outras providências."

A Prefeita Municipal de Botumirim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até 31/12/2021, todo o conteúdo constante no Decreto nº 158 de 02 de outubro de 2020.

Botumirim – MG 11, Janeiro, de 2021.



Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal de Botumirim
Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal